ISSN: 2595-136X

fineduca

Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação

# Anais

# IX Encontro Anual da FINEDUCA (2021)

## Eixo Temático
## Relações Público-Privadas no Financiamento da Educação

ISSN: 2595-136X

## Eixo Temático: Relações Público-Privadas no Financiamento da Educação

## RESUMOS

**A Parceria Público-Privada e o Uso de Sistemas Privados de Ensino na Educação Infantil da Rede Pública: a posição dos professores da Educação Infantil neste processo**

Elisandra Aparecida Czekalski
CMEI Leopoldina Chudek, Irati/PR – Brasil
Marisa Schneckenberg
Universidade Estadual do Centro Oeste (UNICENTRO), Irati/PR – Brasil

**A Relação Público-Privada na Oferta e Financiamento da Educação Infantil em Belém/PA (2010-2019)**

Isabela Raiana Silva Rodrigues
Universidade Federal do Pará (UFPA), Belém/PA – Brasil
Fabricio Aarão Freire Carvalho
Universidade Federal do Pará (UFPA), Belém/PA – Brasil

**Não Faltam Recursos, Falta Gestão: o financiamento da educação básica na Folha de S. Paulo**

Thais Rodrigues Marin
Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), Campinas/SP – Brasil

**O Novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Brasil e as Parcerias Público-Privadas na Educação Infantil: um panorama na perspectiva dos Princípios de Abidjan**

Andressa Pellanda
Campanha Nacional pelo Direito à Educação, São Paulo/SP – Brasil

**Os Contratos Milionários do Governo Paulista e a Relação com a Reforma do Ensino Médio**

André Luís Pinto de Oliveira
ETEC de Campo Limpo Paulista, Campo Limpo Paulista/SP – Brasil
Sueli Soares dos Santos Batista
Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, São Paulo/SP – Brasil
Daniel Capella Pereira
Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, São Paulo/SP – Brasil
Felipe Alencar
Universidade de São Paulo (USP), São Paulo/SP – Brasil

**Políticas de "Austeridade Fiscal" e Orçamento da Educação: apontamentos sobre o cenário de crise e a corrosão dos direitos**

Rafaela Campos Sardinha
Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Rio de Janeiro/RJ – Brasil

**Privatização da Educação Básica em Mato Grosso: estudo bibliométrico a partir do banco de teses e dissertações da CAPES 2015-2020**

Adriana Soares Beserra Capoano
Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), Cáceres//MT – Brasil
Theresa Maria de Freitas Adrião
Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), Campinas/SP – Brasil

**Relação Público-Privado no Financiamento da Educação Profissional Paulista: o caso da forma concomitante do Programa REDE/VENCE**

Elydimara Durso dos Reis
Universidade de São Paulo (USP), São Paulo/SP – Brasil
Felipe Alencar
Universidade de São Paulo (USP), São Paulo/SP – Brasil

ISSN: 2595-136X

fineduca

Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação

Resumo Expandido

Eixo Temático: Relações Público-Privadas no Financiamento da Educação

# A Parceria Público-Privada e o Uso de Sistemas Privados de Ensino na Educação Infantil da Rede Pública: a posição dos professores da Educação Infantil neste processo

**Elisandra Aparecida Czekalski**

CMEI Leopoldina Chudek, Irati/PR – Brasil

**Marisa Schneckenberg**

Universidade Estadual do Centro Oeste (UNICENTRO), Irati/PR – Brasil

## Resumo

Este trabalho fruto de estudos e pesquisa no Curso de Mestrado em Educação - UNICENTRO, tem como objetivo apresentar a posição que ocupam os docentes que atuam nas turmas do Maternal 3 (crianças com idade entre 3 e 4 anos) da rede pública de educação do município de Irati – PR, no processo de escolha e aquisição de sistemas privado de ensino. O referencial teórico metodológico se debruçou sobre o ciclo de políticas. Por meio de pesquisa empírica, estudo bibliográfico e análise documental foi possível depreender que as vozes dos docentes que ali atuam, foram silenciadas em todos os momentos do processo, deslegitimando assim as prerrogativas que asseguram um processo democrático.

Palavras-chave: **Parceria público privada. Sistemas privados de ensino. Gestão democrática da escola. Trabalho docente.**

## *The public-private partnership and the use of private teaching systems in early childhood education in the public network: the position of early childhood education teachers in this process*

## Abstract

This work, the result of studies and research in the Masters Course in Education - UNICENTRO, aims to present the position held by teachers who work in Maternal 3 classes (children aged between 3 and 4 years) of the public education system of the municipality of Irati – PR, in the process of choosing and acquiring private education systems. The methodological theoretical framework focused on the policy cycle. Through empirical research, bibliographical study and documental analysis, it was possible to infer that the voices of the professors who work there were silenced at all times during the process, thus delegitimizing the prerogatives that ensure a democratic process.

Keywords: **Public-private partnership. Private education systems. Democratic management of the school. Teaching work.**

# *La alianza público-privada y el uso de sistemas de enseñanza privados en la educación infantil en la red pública: la posición de los docentes de educación infantil en este proceso*

## Resumen

Este trabajo, resultado de estudios e investigaciones en la Maestría en Educación - UNICENTRO, tiene como objetivo dar a conocer el cargo que ocupan los docentes que laboran en las clases 3 Materno (niños de 3 a 4 años) del sistema de educación pública de la municipio de Irati - PR, en proceso de elección y adquisición de sistemas educativos privados. El marco teórico metodológico se centró en el ciclo de políticas. A través de la investigación empírica, el estudio bibliográfico y el análisis documental, se pudo inferir que las voces de los docentes que allí laboran fueron silenciadas en todo momento durante el proceso, deslegitimando así las prerrogativas que aseguran el proceso democrático.

Palabras-clave: **Asociación público-privada. Sistemas educativos privados. Gestión democrática de la escuela. Trabajo docente.**

ISSN: 2595-136X

fineduca

Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação

Resumo Expandido

Eixo Temático: Relações Público-Privadas no Financiamento da Educação

# A Relação Público-Privada na Oferta e Financiamento da Educação Infantil em Belém/PA (2010-2019)

**Isabela Raiana Silva Rodrigues**

Universidade Federal do Pará (UFPA), Belém/PA – Brasil

**Fabricio Aarão Freire Carvalho**

Universidade Federal do Pará (UFPA), Belém/PA – Brasil

## Introdução

De acordo com Borghi, Adrião e Arelaro (2009), a relação público-privada intensifica a ausência da responsabilidade do Estado em oferecer educação infantil pública e com qualidade para crianças de 0 até 5 anos de idade, conforme estabelece o artigo 208 da CF/88. A problemática advém de investimentos públicos no setor privado, em que o Estado se desonera de suas responsabilidades e repassa para as entidades privadas.

A relação público-privada é assentida pela LDB (Lei 9.394 de 1996), que garante a transferência dos recursos públicos não somente para as escolas públicas, mas também para as escolas comunitárias, filantrópicas e confessionais que fazem parte da iniciativa privada mesmo que sejam denominadas sem fins lucrativos. Em que pese os dispositivos legais que legitimam a relação público-privada, procuramos entender as estratégias e intenções que existem por detrás dessas parcerias e que impulsionam o avanço da privatização educacional em detrimento da educação pública e de responsabilidade estatal.

A motivação da realização desta pesquisa justifica-se diante da complexidade no que tange à oferta dos serviços educacionais para as crianças na primeira infância, recorrente da precariedade do atendimento a esta faixa etária. Por isso, objetivamos analisar a lógica de financiamento proposta pelas novas regulamentações voltadas para educação básica e o seu efeito determinante/indutor da relação público-privada na oferta e financiamento da educação infantil em Belém/PA, durante os anos de 2010 a 2019.

## Metodologia

A pesquisa foi organizada de modo a articular informações quantitativas dos dados de matrícula da educação infantil e do financiamento público em instituições privadas sem fins lucrativos, durante o período de 2010 e 2019. Os dados foram coletados junto ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas em Educação (INEP – Censo Escolar), junto ao Laboratório de dados educacionais da Universidade Federal do Paraná/Universidade Federal de Goiás (UFPR/UFG) e ao Sistema de Informações sobre orçamentos públicos em Educação (SIOPE).

## Resultados e Discussão

De acordo com Peroni e Scheibe (2017), o processo de privatização acontece tanto por meio da oferta direta de serviços educacionais por instituições privadas, como também por meio de políticas em que o privado disputa o fundo público e o conteúdo das políticas públicas

educacionais. Nesse caso, quanto mais o setor privado vai ganhando espaço no âmbito educacional, mais a educação vai se distanciando do conceito de direito público social, uma vez que o avanço da privatização vai transformando a educação em um produto privado que movimenta a lógica do mercado.

Nesse contexto, Adrião (2018) explica que a privatização da educação básica vem ganhando espaço por meio da estrutura da oferta educacional, diante do financiamento público em instituições privadas e do crescimento no número de matrículas em estabelecimentos particulares de ensino. Além disso, a autora explica que a organização da gestão e do currículo por empresas privadas, também, induzem o avanço da privatização educacional.

A partir da década de 1990, o Brasil foi marcado por uma reforma de Estado que passou a estabelecer mudanças de caráter político, social, econômico e tributário no país, por meio da implementação do PDRAE. A partir desta reforma se consolidou uma série de outras leis federais normatizando e incentivando as políticas com o setor privado, entre elas destacamos a Lei nº 11.079/2004 (BRASIL, 2004), atualizada pela Lei nº 13.529/2017 (BRASIL, 2017), conhecida como lei de PPP ou lei de parcerias público-privada. O PPP é um contrato de concessões entre o poder público e o setor privado, que pode ser na modalidade patrocinada ou administrativa, ambas envolvendo repasses públicos para o setor privado.

Vale ressaltar que, a Lei Federal nº 13.019/2014 (BRASIL, 2014) alterada pela Lei nº 13.204/2015 (BRASIL, 2015), foi um grande marco para as parcerias entre o setor público e o privado, uma vez que legitimam os convênios que envolvem ou não repasses públicos para as instituições privadas e dão um novo enfoque na relação entre o poder público e as Organizações da Sociedade Civil (OSC) sem fins lucrativos.

Além disso, a Emenda Constitucional (EC) 95/2016, também agravou as tendências de mercantilização e privatização no Brasil, ao estabelecer um novo regime fiscal em que as despesas primárias passaram a ser congeladas por 20 anos. Nesse contexto, a limitação dos gastos públicos com as despesas primárias contribui para o avanço da iniciativa privada no campo dos direitos sociais.

Dessa forma, os governos municipais se apropriam dessas regulamentações para transferirem a responsabilidade dos serviços na área da educação para instituições privadas, tais regulamentações têm se transformado em atos de longo prazo que desresponsabilizam o Estado e fortalecem cada vez mais as parcerias público-privadas e a práticas de convênios entre a administração pública e as organizações da sociedade civil (OSC). Todavia, este processo apresenta fortes desafios na melhoria da qualidade do atendimento às crianças de 0 a 5 anos de idade, pois muitas dessas instituições não possuem recursos para um atendimento especializado, com infraestrutura preparada, professores qualificados e materiais pedagógicos adequados.

Segundo pesquisa realizada por Salvador (2017), o setor privado vem crescendo a oferta na educação básica, enquanto o setor público vem apresentando tendência de queda, uma vez que, no período de 2009 a 2013, o país apresentou queda de -4,8% em matrículas, passando de 52,5 milhões de estudantes para 50 milhões. Entretanto, os dados por dependência administrativa pública e privada revelaram que enquanto a rede pública teve redução de 3.838.294 (-8,5%), a rede privada demonstrou crescimento de 1.300.290 matrículas, com uma variação de 17,8%.

No que concerne os indicadores de financiamento do munícipio de Belém, podemos perceber que o setor privado vem crescendo o acesso ao fundo público destinado à educação infantil por meio das transferências de recursos para instituições privadas sem fins lucrativos, conforme a Tabela 1, abaixo:

**Tabela 1 – Despesas liquidadas com Transferências de recursos Orçamentários a Instituições privadas sem fins lucrativos por subfunção Educação Infantil, Belém/PA, 2010 a 2019**

| *Ano* | *Transferências a Inst. Privadas s/ Fins Lucrativos* |
|---|---|
| **2010** | 3.717.468,22 |
| **2019** | 6.520.758,96 |
| **%** | **75,4%** |

Fonte: SIOPE-FNDE– Dados Informados pelos Municípios – Despesas Liquidadas; Exceto os recursos oriundos do FUNDEB; Dados deflacionados.

Ao lançarmos o olhar para os recursos públicos destinados às instituições privadas sem fins lucrativos, percebemos que as transferências aumentaram 75,4%, pois passaram de $3.717.468,22, em 2010, para $6.520.758,96, em 2019, uma elevação de mais de 2 milhões. Além disso, podemos enfatizar que esses valores podem ser ainda maiores devido a ausência dos recursos oriundos do Fundeb, que não foram incluídos nos dados fornecidos pelo SIOPE.

A tabela 2, a seguir, apresenta o número de matrículas em creches por dependência administrativa do município de Belém.

**Tabela 2 – Números de Matrículas da Educação Infantil (creche) por Dependência Administrativa – Belém, 2010 a 2019**

| Anos | Total | Estadual | Municipal | Privada conveniada sem fins lucrativos | Privada conveniada com fins lucrativos | Privada não conveniada sem fins lucrativos | Privada não conveniada com fins lucrativos |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2010 | 4.323 | 118 | 2.994 | 196 | 37 | 118 | 860 |
| 2011 | 4.698 | 127 | 3.324 | 140 | 17 | 179 | 911 |
| 2012 | 5.776 | 115 | 3.522 | 303 | 64 | 300 | 1.472 |
| 2013 | 6.608 | 114 | 3.606 | 322 | 41 | 365 | 2.160 |
| 2014 | 6.471 | 124 | 3.717 | 177 | 66 | 410 | 1.977 |
| 2015 | 7.260 | 129 | 4.153 | 177 | 44 | 430 | 2.327 |
| 2016 | 7.907 | 0 | 4.999 | 68 | 79 | 436 | 2.325 |
| 2017 | 8.177 | 0 | 3.661 | 62 | 24 | 413 | 4.017 |
| 2018 | 8.109 | 0 | 3.659 | 1.277 | 0 | 548 | 2.625 |
| 2019 | 8.254 | 0 | 3.530 | 1.437 | 0 | 596 | 2.691 |
| % **2010/2019** | **90%** | **-100%** | **17,90%** | **633%** | **-100%** | **405%** | **212%** |

Fonte: Elaborado pelo Laboratório de Dados Educacionais/UFPR a partir dos microdados do Censo Escolar/INEP.

De 2010 a 2019 o número total de matrículas em creches cresceu 90%, mas apesar da rede municipal computar o maior número de matrículas nos anos analisados, o seu crescimento foi lento quando comparado com o crescimento do setor privado. As instituições privadas conveniadas sem fins lucrativos apresentaram aumento de 1.238 matrículas, passando de 118 para 596, uma elevação de 633%. O setor privado lucrativo passou de 860 para 2.691, aumentando 1.831 matrículas e apresentando uma elevação de 212%. A rede municipal quando comparada com o setor privado, obteve o menor crescimento de matrículas nas creches (536), passando de 2.994 para 3.530, demonstrando um aumento percentual 17,90%. Em 2010, o total de matrículas nas creches correspondia a 4.323, desse total a rede pública ocupava um percentual equivalente a 71% enquanto o setor privado atendia 28%. Em

2019, esse percentual mudou drasticamente, pois com um total de 8.254 matrículas, a rede pública passou a se responsabilizar por um percentual abaixo da metade (42,76%), enquanto a iniciativa privada como um todo passou a se responsabilizar por 57,23%.

A partir disso, prosseguimos com a análise dos dados concernentes às matrículas por segmento pré-escola no município de Belém, conforme evidenciado na tabela a seguir:

**Tabela 3 – Números de Matrícula da Educação infantil (pré-escola) por Dependência Administrativa- Belém, 2010 a 2019**

| Ano | Total | Federal | Estadual | Municipal | Privada conveniada sem fins lucrativos | Privada conveniada com fins lucrativos | Privada não conveniada sem fins lucrativos | Privada não conveniada com fins lucrativos |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2010 | 24.635 | 110 | 239 | 13.520 | 709 | 419 | 711 | 8.927 |
| 2011 | 23.215 | 83 | 339 | 12.916 | 705 | 424 | 689 | 8.059 |
| 2012 | 26.276 | 85 | 377 | 13.687 | 819 | 488 | 556 | 10.264 |
| 2013 | 26.356 | 88 | 349 | 14.292 | 628 | 242 | 607 | 10.150 |
| 2014 | 27.128 | 88 | 312 | 14.813 | 502 | 397 | 750 | 10.266 |
| 2015 | 25.507 | 77 | 277 | 14.740 | 474 | 303 | 835 | 8.801 |
| 2016 | 24.942 | 70 | 0 | 14.891 | 219 | 210 | 924 | 8.628 |
| 2017 | 25.027 | 69 | 0 | 13.088 | 197 | 183 | 882 | 10.608 |
| 2018 | 25.267 | 70 | 0 | 13.270 | 2.094 | 0 | 1.435 | 8.398 |
| 2019 | 24.765 | 69 | 0 | 13.044 | 2.160 | 0 | 1.283 | 8.209 |
| % **2010/2019** | **0,50%** | **-37%** | **-100%** | **-3,50%** | **204%** | **-100%** | **80%** | **-8%** |

Fonte: Elaborado pelo Laboratório de Dados Educacionais/UFPR a partir dos microdados do Censo Escolar/INEP.

A rede pública apresentou queda de -37% na rede federal, passando de 110 para 69 matrículas, com uma perda de 42 matrículas. A queda na rede municipal foi de 476 matrículas (-3,50%), pois diminuiu de 13.520, em 2010, para 13.044 matrículas, em 2019. O setor privado lucrativo passou por algumas oscilações e diminuiu um quantitativo de 718 matrículas, obtendo uma queda percentual de -8%. Entretanto, o setor privado apresentou evolução expressiva nas matrículas em instituições conveniadas sem fins lucrativos (204%), que passou de 703 para 2.160, aumentando um quantitativo de 1.457 matrículas. Quando comparamos o cômputo de matrículas entre o setor público e privado, percebemos que de 2010 a 2019 o número total de matrículas na pré-escola aumentou 0,50%. No entanto, em 2010, do total de 24.635, a rede pública ocupava um percentual de 56% enquanto o setor privado 43,7%. Em 2019, com um total de 24.765 matrículas, percebemos que o percentual da rede pública caiu para 53%, enquanto o setor privado cresceu para 47%.

## Conclusões

O presente estudo nos possibilita afirmar que o setor privado vem crescendo a participação na educação infantil, enquanto a rede municipal apresenta o menor crescimento na participação em creches (17,90%) e queda de -3,50% na pré-escola. Verificamos que, embora a rede municipal ocupe o maior número de matrículas nos anos analisados, o seu crescimento tem se mostrado lento em comparação com o setor privado, principalmente no que concerne às instituições privadas sem fins lucrativos que notoriamente vem crescendo o acesso aos recursos públicos destinada à educação (75,4%), entre 2010 e 2019. Portanto, podemos afirmar que relação público-privada se caracteriza como um acordo entre o poder público e entidades privadas em que o papel do Estado seria apenas de financiar, enquanto o setor privado administraria e realizaria as atividades de acordo com os seus interesses

formativos, mas este processo acaba por contribuir com a ausência do Estado na garantia do direito a uma educação infantil com qualidade e socialmente referenciada nesta etapa de ensino.

## Referências

ADRIÃO, Theresa. Dimensões e formas da privatização da educação no Brasil: caracterização a partir de mapeamento de produções nacionais e internacionais. **Currículo sem Fronteiras**,2018.

BORGHI, Raquel; ADRIÃO, Tereza; ARELARO, Lisete. A relação público-privada na oferta da educação básica infantil: continuidades e rupturas. **Anpae**, 2009.

PERONI, Vera; SCHEIBE, Leda. Privatização da e na educação: Projetos societários em disputa. Brasília: **Retratos da Escola**, 2017

SALVADOR, Evilásio. **Privatização e mercantilização da educação básica no Brasi**l. Brasília, DF: Universidade de Brasília: Confederação Nacional dos Trabalhos em Educação, 2017.

ISSN: 2595-136X

fineduca

Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação

Resumo Expandido

Eixo Temático: Relações Público-Privadas no Financiamento da Educação

# Não Faltam Recursos, Falta Gestão: o financiamento da educação básica na Folha de S. Paulo

**Thais Rodrigues Marin**

Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), Campinas/SP – Brasil

## Introdução

Desde o final dos anos 1990, a partir de reforma do aparelho estatal inspirada na agenda neoliberal e no ideário da nova gestão pública, programas e ações de privatização da educação vêm sendo adotados por governos brasileiros, seja por meio da transferência de responsabilidades e recursos a atores não estatais ou pela incorporação de estratégias e interesses privados no planejamento, oferta e gestão da política educacional. A literatura especializada na temática com frequência aponta que essa incidência de atores não estatais e/ou com interesses privados é respaldada por imaginários que alegam má qualidade da educação pública, incapacidade de gestão estatal e superioridade de soluções que aproximam a dinâmica educacional do mundo corporativo (ADRIÃO, 2018; BALL; YOUDELL, 2007; CROSO; MAGALHÃES, 2016; KLEES, 2020; FREITAS, 2018; PORTA; CIANCI, 2016).

Este trabalho integra pesquisa em desenvolvimento que considera que a grande mídia brasileira, entendida como espaço de disputa ideológica, contribui na formação de opinião pública favorável aos processos privatizantes. Isso se dá a partir da disseminação de concepções que integram o que denomina por "discurso da privatização da educação". Entre essas formulações está a ideia de que a educação nacional já dispõe de investimentos públicos satisfatórios para atingir os níveis de qualidade almejados, restando garantir sua gestão eficiente.

A fim de investigar a presença desse discurso na produção midiática brasileira e, em especial, do lugar reservado à temática do financiamento educacional, o trabalho tomou por objeto os editoriais jornalísticos – textos elaborados pela direção editorial do veículo que representam a "voz do jornal", isto é, a opinião oficial da empresa sobre fatos e assuntos pautados (MARQUES DE MELO; ASSIS, 2016). Foram analisados, portanto, os editoriais publicados pelo jornal *Folha de S.Paulo* (FSP) entre 2005 e 2020. A *Folha*, como o jornal é popularmente conhecido, é um diário inaugurado em 1921, líder em tiragem nas versões impressa – a partir de meados dos anos 1980 – e digital. Desde 1962, o jornal está sob responsabilidade da família Frias de Oliveira, detentora de ativos como o portal UOL e a empresa de pagamentos digitais PagSeguro.

## Metodologia

Para a seleção dos editoriais do período de interesse, consideraram-se os descritores "educação pública", "ensino público" e "escola(s) pública(s)". Dos resultados encontrados, permaneceram apenas aqueles voltados à educação básica ou que a tinham como tema principal ou de relevância. O conjunto final de 140 textos foi estudado a partir da análise de conteúdo temática de Bardin (2016) – metodologia de tratamento de material qualitativo que

busca sua descrição e interpretação via processos de categorização do conteúdo – considerando as categorias temáticas da "qualidade educacional" e do "financiamento da educação" e com apoio do software de análise de dados qualitativos MAXQDA.

## Resultados e Discussão

Nos editoriais analisados, há uma avaliação geral negativa acerca da qualidade da educação pública brasileira, sobretudo em 55% deles. Termos como "decadente", "lamentável", "vergonhoso", "atoleiro", "buraco", "calamidade", "falência", "fracasso", "marasmo" e "mediocridade" são mobilizados para caracterizar a educação, a escola ou o ensino nacional, do município ou estado de São Paulo. Entre as explicações apresentadas para a dita crise educacional, uma delas interessa especialmente aqui: cerca de um quarto dos editoriais (25%) explora a justificativa de que as deficiências do sistema educacional brasileiro não estariam relacionadas à falta de recursos e de investimentos na área. Esta argumentação aparece estruturada sob dois eixos discursivos principais que se complementam: **1)** não há mais recursos a investir; **2)** o problema, na verdade, não é aumentar os recursos, mas usá-los melhor.

No âmbito do primeiro eixo, haveria um esgotamento orçamentário estatal ou, como chamado, um "colapso orçamentário". As soluções apresentadas valem-se de mecanismo discursivo de limitação proposital da agenda disponível, restando apenas uma única possibilidade: mais recursos para a educação significariam necessariamente cortes em outros setores ou incrementos tributários; daí que a única saída seria "desengessar" o orçamento, flexibilizando sua utilização e não adotando gastos setoriais pré-definidos – estes, dentro dessa construção argumentativa, prejudicariam uma melhor aplicação dos recursos disponíveis. No segundo eixo, a questão do aumento dos investimentos educacionais é deslocada e ganha centralidade a defesa de que, na verdade, os recursos investidos já seriam suficientes – faltariam, portanto, ideias e gestão. O Brasil estaria, então, gastando mal em educação. Os trechos selecionados, na sequência, ilustram esses raciocínios.

> A bandeira mais vistosa dos militantes pela educação é o aumento de verbas, e a opinião pública costuma aplaudir qualquer recurso adicional com essa finalidade. Dados recentes recomendam rever e aprimorar esse conceito (*Folha de S.Paulo*, Editorial, 27.08.2012).
>
> Não é hora de aceitar mais despesas públicas obrigatórias, ainda que destinadas a finalidades nobres, como é o caso. O ajuste à dura realidade nacional, em verdade, recomenda o contrário. Nem por isso seria o caso de abandonar de vez o objetivo de ampliar os gastos com educação. Uma vez logrado algum equilíbrio nas contas públicas, seria racional, mais que generoso, seguir aumentando o gasto público por aluno (*Folha de S.Paulo*, Editorial, 27.04.2014).
>
> O cálculo de proporção direta, aliás, não se aplica à relação entre verba disponível e qualidade da educação. As despesas no setor elevaram-se em São Paulo e no país ao longo dos anos de bonança econômica, sem melhora correspondente do nível de ensino. Agora, a falta de dinheiro só torna mais explícita a escassez de ideias (*Folha de S.Paulo*, Editorial, 04.02.2017).
>
> Apesar disso, muitos insistem na solução única e simples: mais verbas. [...] É assim, com pequenas conquistas, várias e somadas, que o Brasil pode vencer a batalha da qualidade do ensino - desde que haja clareza sobre objetivos a alcançar e se desfaça a

> miragem de que basta despejar recursos na educação (*Folha de S.Paulo*, Editorial, 18.11.2017).
>
> Mais persistência e empenho no rumo traçado e menos fé em verbas carimbadas, eis o caminho mais promissor para o ensino no Brasil (*Folha de S.Paulo*, Editorial, 20.02.2018).
>
> Urge que se aprenda algo com experiências de administrações que fizeram mais com menos recursos (*Folha de S.Paulo*, Editorial, 16.09.2018).
>
> O acúmulo de verbas carimbadas desincentiva a eficiência dos gestores e dificulta o manejo do Orçamento, ainda mais com o inexorável aumento dos encargos com aposentadorias dos servidores (*Folha de S.Paulo*, Editorial, 27.06.2019).

Para sustentar a defesa de que não faltariam recursos, mas gestão eficiente à educação pública brasileira, os editoriais se valem daquilo que entendem por "evidências". Uma delas é a ampliação dos investimentos em educação nas últimas décadas, sobretudo a partir do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb), que não teria correspondido ao aumento desejado da qualidade. Logo, mais recursos não garantiriam mais qualidade: as redes brasileiras "que gastam mais nem sempre obtêm as melhores avaliações" (07.04.2015). Outro dado a corroborar a assertiva é o fato de nações com menor ou igual proporção de gastos por aluno obterem notas superiores à dos brasileiros no Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (PISA). Os textos também destacam que o investimento público no setor em proporção ao Produto Interno Bruto (PIB) já seria equivalente ou superior à média daquele empreendido por países desenvolvidos, de acordo com a Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE).

Iniciativas para aumentar os recursos, acredita-se, portanto, "flertam com o desperdício, a ineficiência e o clientelismo" (27.08.2012). Quando da discussão parlamentar do Plano Nacional de Educação (PNE) para o decênio 2011-2020, por exemplo, os editoriais se mostraram contrários à fixação mínima de investimento de 10% do PIB até o final da década. Segundo eles, o fato corresponderia a "caminho mais curto para tornar o PNE um rol de metas inatingíveis e, daí, irrelevantes" (22.08.2011), "um entrave ao próprio crescimento do país" (08.06.2014), ou "o mesmo que pensar apenas no combustível, sem ter ideia nem mapa de onde se quer chegar" (07.04.2015).

## Conclusões

A máxima de que "não faltam recursos, falta gestão" é uma das formulações discursivas que integram o "discurso da privatização da educação" e, como tal, servem para endossar os processos de privatização. Não por acaso, é no âmbito da gestão educacional em que mais se encontram iniciativas privatizantes da educação pública brasileira (ADRIÃO, 2018). Como se viu, a investigação preliminar dos editoriais da FSP aponta a presença de mecanismos discursivos a naturalizar o pensamento neoliberal – à semelhança daqueles já identificados por Guilbert (2020) em publicações midiáticas francesas – seja pela forma de caracterizar a qualidade da educação ("em crise") e o orçamento público ("colapso"), pelo enquadramento das opções que possibilitariam incrementar o financiamento educacional ("cortes em outras áreas", "mais impostos", "desvincular gastos" ou "desengessar orçamento") ou, ainda, pelos dados escolhidos para atestar a aceitabilidade dos recursos atuais ("investimento aumentou", "equivalente à proporção do PIB de países ricos", "redes que fazem muito com pouco").

Forja-se, portanto, uma vinculação distorcida entre investimento e qualidade educacional na qual presume-se que recursos financeiros não importam ou não são variáveis preponderantes para a obtenção da qualidade educacional. Essa narrativa, como opção ideológica – e, assim sendo, "mais uma questão de fé do que de ciência" (FREITAS, 2018, p. 137) – silencia a existência do contraditório, do conflito, isto é, de avaliações críticas e de caminhos alternativos a ela. Apagam-se dessa construção argumentativa, por exemplo, questões como as diferentes visões conceituais a respeito da qualidade e do investimento educacionais e suas formas de avaliação, e a influência de condições estruturais e sistêmicas, como a desigualdade social, no desempenho educacional.

## Referências

ADRIÃO, Theresa M. F. Dimensões e formas da privatização da educação no Brasil: caracterização a partir de mapeamento de produções nacionais e internacionais. *Currículo sem Fronteiras*, v. 18, n. 1, p. 8-28, jan./abr. 2018.

BALL, Stephen J.; YOUDELL, Deborah. *Privatización encubierta en la educación pública*. Internacional de la Educación: V Congreso Mundial. Londres: Instituto de Educación de la Universidad de Londres, 2007.

BARDIN, Laurence. *Análise de conteúdo*. São Paulo: Edições 70, 2016.

CROSO, Camilla; MAGALHÃES, Giovanna Modé. Privatização da educação na América Latina e no Caribe: tendências e riscos para os sistemas públicos de ensino. *Educação & Sociedade*, Campinas, v. 37, n. 134, p.17-33, jan/mar., 2016.

FREITAS, Luiz Carlos de. *A reforma empresarial da educação*: nova direita, velhas ideias. São Paulo: Expressão Popular, 2018.

GUILBERT, Thierry. *As evidências do discurso neoliberal na mídia*. Campinas: Editora da Unicamp, 2020.

KLEES, Steven. *The Conscience of a Progressive*. Alresford: Zero Books, 2020.

MARQUES DE MELO, José; ASSIS, Francisco de. Gêneros e formatos jornalísticos: um modelo classificatório. *Intercom – RBCC*, São Paulo, v. 39, n. 1, p. 39-56, jan./abr. 2016.

PORTA, Eva Da; CIANCI, Maria. Mediatización de los procesos de privatización de - y en - la educación en América Latina y el Caribe: un estudio de los discursos mediáticos. *Educação & Sociedade*, Campinas, v. 37, n. 134, p.35-54, jan-mar, 2016.

ISSN: 2595-136X

fineduca

Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação

Resumo Expandido

Eixo Temático: Relações Público-Privadas no Financiamento da Educação

# O Novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Brasil e as Parcerias Público-Privadas na Educação Infantil: um panorama na perspectiva dos Princípios de Abidjan

**Andressa Pellanda**

Campanha Nacional pelo Direito à Educação, São Paulo/SP – Brasil

## Introdução

A educação infantil no Brasil, diferentemente do que acontece em muitos lugares do mundo, tem um marco legal avançado, reconhecendo o caráter de educação como direito das crianças de zero a cinco anos de idade. Nesse sentido, impõe obrigatoriedade e insere na disputa do fundo público por mais recursos. Cara e Pellanda, em seu artigo, demonstram que, ainda que o Fundeb 2007-2020 tenha superado uma série de problemáticas existentes no Fundef, ele ainda "não era suficiente para o bom funcionamento das políticas de educação" (p. 15). Além do desafio de aumento do patamar mínimo – superado na aprovação do novo Fundeb, na Emenda Constitucional 108/2020 -, há desafios de diversas ordens, entre elas a de possibilitar a superação da prática que toca a educação infantil, da promoção de parcerias público-privadas e de processos de privatização da educação a longo prazo, como forma simplificada de suprir a demanda por vagas nesta etapa da educação, mas sem compromissos com a qualidade dessa mesma educação.

Os dados existentes mostram que há menor investimento nessa etapa (FINEDUCA, 2021, p. 33-36). Para garantir um financiamento adequado para esta etapa da educação, de acordo com a Meta 1 do Plano Nacional de Educação, estima-se que seriam necessários investimentos a mais na ordem de R$ 10,2 bilhões[1] – o equivalente a 0,14% do PIB (FINEDUCA, 2021, p. 38). E, assim, o caminho que municípios de todo o país seguem é o conveniamento com o setor privado. Na comparação das matrículas em redes públicas e redes privadas conveniadas e não-conveniadas, os achados demonstram que ainda há taxas expressivas (FINEDUCA, 2021, p. 22-23).

Ainda, na Lei 14.113/2020 que regulamenta o novo Fundeb ficou aprovado que creches e pré-escolas, sem fins lucrativos, conveniadas podem receber recursos do Fundeb, sem prazo definido para a creche (FINEDUCA, 2020; CAMPANHA, 2020a), mas com trava na pré-escola, até sua universalização nas redes públicas. Se prevê permissão de transferência de recursos do Fundo em previsão de ordem de R$ 764 mi para pré-escolas privadas

[1] Equivalente a US $ 1,93 bi pela cotação do dólar em 16/08/2021.

comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos e conveniadas com o poder público (CAMPANHA & FINEDUCA, 2020).

Face a esta situação, se faz necessário refletir e avançar em formulação e implementação de legislação que possa regular a atuação do setor privado na educação e, por isso, trazemos a análise da legislação atual à luz dos Princípios de Abidjan. Dessa forma, pretendemos analisar as lacunas de regulamentação na oferta do setor privado na educação infantil, à luz do capítulo IV, Princípio 5, dos Princípios de Abidjan sobre as obrigações de direitos humanos dos Estados de fornecer educação pública e regulamentar o envolvimento privado na educação, que tratam especificamente sobre financiamento doméstico da educação. Os Princípios de Abidjan são

> [...] um ponto de referência para governos, educadores e provedores de educação ao debater os respectivos papéis e deveres dos Estados e atores privados na educação. Eles compilam e desvendam as obrigações legais existentes que os Estados têm em relação à oferta de educação e, em particular, o papel e as limitações dos atores privados na oferta de educação. Eles fornecem mais detalhes sobre o que o direito internacional dos direitos humanos significa, baseando-se em outras fontes de direito e interpretações oficiais existentes. (ABIDJAN PRINCIPLES, 2018, tradução nossa)

Eles foram reconhecidos por uma série de organismos internacionais, notadamente, pela relatoria especial da ONU para o direito à educação em relatório de abril de 2019 (ONU, 2019a) e pelo Conselho de Direitos Humanos da ONU (ONU, 2019b, p. 2) e, novamente, em 2021 (ONU, 2021, p. 3).

## Metodologia

A partir da Constituição Federal de 1988, inclusa a EC 108/2020, do Fundeb permanente, das legislações infraconstitucionais principais (a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei 9.394/1996 – e o Plano Nacional de Educação (PNE) – Lei 13.005/2014), e da Lei 14.113/2020, que regulamenta o novo Fundeb, elaboramos o seguinte quadro comparativo à luz do Capítulo IV, Princípio 5, dos Princípios de Abidjan, sobre o financiamento doméstico da educação:

**Quadro 1 – Comparativo do Capítulo IV dos Princípios de Abidjan com as diretrizes constitucionais e infraconstitucionais brasileiras sobre financiamento da educação[2]**

| Princípios de Abidjan (Cap. IV) | Constituição Federal de 1988 | Lei de Diretrizes e Bases da Educação | Plano Nacional de Educação | Lei de Regulamentação do Fundeb 2020 |
|---|---|---|---|---|
| 64. | Art. 209.<br>Art. 212.<br>Art. 213. | Art. 3º<br>Art. 4º<br>Art. 7º<br>Art. 19.<br>Art. 77. | Estratégia 7.35 | Art. 7º |
| 65. a. | Art. 212. | Art. 3º<br>Art. 4º | | Art. 3º inciso I § 4º |
| 65. b. | | | | |
| 65. c. | | | | |
| 65. d. | Art. 213. | Art. 77. | | Art. 7º |
| 65. e. | | | | |

[2] O quadro completo, com o detalhamento de cada artigo, será publicado em Dossiê Especial sobre Educação Infantil, na Revista da Fineduca, em 2021. Excluiu-se o texto de cada artigo por uma questão de limite de caracteres, dada a submissão de Resumo Expandido no IX Encontro da Fineduca.

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 65. f. | | | | |
| 66. a. | | | Estratégia 7.35) | |
| 66. b. | Art. 212-A. | | | Art. 30<br>Art. 31.<br>Art. 34. |
| 66. c. | Art. 212-A. | | | Art. 30.<br>Art. 31. |
| 66. d. | | | | |
| 67. | | | | |
| 68. | | | | |
| 69. | | | | |
| 70. | | | | |
| 71. | | | | |
| 72. | | | | |
| 73. | Art. 212-A. | Art. 3º<br>Art. 4º<br>Art. 7º<br>Art. 77. | | Art. 7º |
| 74. | | | Estratégia 7.35) | |

## Resultados e Discussão

De acordo com o levantamento comparativo realizado, é possível identificar que há muitas lacunas na legislação regulatória da atuação do setor privado no Brasil. Conforme detalhamos a seguir, falta previsão que garanta:

- a não criação de um risco previsível de que a instituição educacional privada financiada possa exercer uma influência indevida no sistema educacional;
- a não criação de um risco previsível de qualquer outro impacto sistêmico sobre o direito à educação;
- o atendimento ao requisito de que, antes de o financiamento ser considerado para uma instituição educacional privada elegível, exista um quadro regulamentar adequado posto em prática;
- a constituição de financiamento de forma a ser possível, na prática, invertê-lo ou transferir para o Estado o papel das instituições privadas de ensino;
- que, se uma instituição educacional privada for elegível a receber financiamento público, os padrões e regulamentos aplicáveis a essa instituição devem impor pelo menos os mesmos padrões que são impostos às instituições públicas;
- que os Estados devem tomar todas as medidas eficazes para superar o mais eficaz e rapidamente possível a incapacidade de fornecer ou administrar qualquer aspecto da prestação de serviços de educação que justifique o financiamento de uma instituição educacional privada;
- que qualquer financiamento público de uma instituição educacional privada elegível deve estar sujeito a avaliações de impacto dos direitos humanos ex-ante, em andamento e ex-post, que são tornadas públicas e são usadas para reavaliar continuamente a contribuição do financiamento para a realização do direito à educação e, se necessário, alterar ou encerrar o financiamento;

- que os Estados devem condicionar a continuação da provisão de financiamento ao cumprimento das normas exigidas e garantir que todos os contratos permitam ao Estado retirar o financiamento sem prejuízo se as normas não forem cumpridas, garantindo ao mesmo tempo o gozo continuado do direito à educação;
- que o custo da avaliação de impacto sobre os direitos humanos, a regulamentação e outros requisitos sobre os Estados devem ser considerados como parte da avaliação do custo do arranjo de financiamento, com a devida consideração dada à obrigação do Estado de oferecer educação gratuita do mais alto nível possível qualidade para todos ao máximo dos recursos disponíveis;
- que os Estados devem assegurar que todas as instituições educacionais privadas que recebem financiamento público disponibilizem os dados e materiais proprietários que possam ajudar a melhorar o sistema educacional, sem licença, dentro de prazo razoável definido por lei.

## Conclusões

A educação infantil enfrenta, entre diversos desafios, o de possibilitar a superação da prática que toca a educação infantil da promoção de parcerias público-privadas e de processos de privatização da educação a longo prazo. A partir de análise da Constituição Federal de 1988, inclusa a EC 108/2020, do Fundeb permanente, das legislações infraconstitucionais principais LDB, PNE, e da Lei 14.113/2020, que regulamenta o novo Fundeb, em comparação com o Capítulo IV, Princípio 5, dos Princípios de Abidjan, concluímos que ainda há uma série de lacunas na legislação regulatória da atuação do setor privado no Brasil.

Ainda, conforme pesquisa RTEI 2018, o Brasil tem desafios enormes em relação ao cumprimento da legislação prevista, o que indica que, ainda que haja alguns pontos dos Princípios de Abidjan previstos em Lei, não necessariamente estes são cumpridos – análise indicada para futuras pesquisas.

## Referências

ABIDJAN PRINCIPLES. **English Online Version**. 2018.

ALVES, T.; SILVEIRA, A. D.; SCHNEIDER, G.; DEL FABRO, M. D. Financiamento da escola pública de educação básica: a proposta do Simulador de Custo-Aluno Qualidade. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 40, p. 1-40, 2019.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. **Diário Oficial da União**, Brasília, 05 out. 1988.

BRASIL. Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, 1996.

BRASIL. Lei no 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 2014.

BRASIL. Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020. Regulamenta o Fundeb, de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007; e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 2020.

CARA, D. & PELLANDA, A. Entre a garantia legal e a do direito: um panorama de três políticas públicas de educação no Brasil nos últimos dez anos. **9º Congresso Latino-Americano de Ciência Política**. Anais. Montevideo, 2017.

PELLANDA, A. & CARA, D. Renewal of Basic Education Fund in Brazil: Disputes on Funding and Federal Distribution. **NORRAG Special Issues**, nº5, Geneva, nov 2020.

CAMPANHA. **Novo Fundeb: em nome de um consenso que promova o direito à educação**. Nota Técnica. São Paulo, 2019.

CAMPANHA. **Relatório de autoria do Deputado Felipe Rigoni sobre Projeto de Lei 4.372/2020: Regulamenta o FUNDEB, de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; e dá outras providências**. Nota Técnica. São Paulo, 2020.

CAMPANHA & FINEDUCA. **PL da Câmara sobre o Fundeb: retirando recursos de Estados, DF e Municípios e rasgando a Constituição**. Nota Técnica. São Paulo, 2020

FINEDUCA. **Fundeb: Ponderar com mais racionalidade para redistribuir com mais equidade!** Nota Técnica. São Paulo, dez. 2020.

FINEDUCA. **A Política de Educação Infantil no Brasil: das garantias legais ao financiamento do atendimento público. Nota Técnica**. São Paulo, 2021.

ONU. **Right to education: the implementation of the right to education and Sustainable Development Goal 4 in the context of the growth of private actors in education**. Relatório da relatora especial. Alto Comissariado Especial para os Direitos Humanos, Genebra, 2019a.

ONU. **The right to education: follow-up to Human Rights Council resolution 8/4**. Resolução. Conselho de Direitos Humanos, Genebra, 2019b.

ONU. **The right to education**. Resolução. Conselho de Direitos Humanos, Genebra, 2021

RAVITCH, D. **Vida e morte do grande sistema escolar americano: como os testes padronizados e o modelo de mercado ameaçam a educação**. Porto Alegre: Sulina, 2011.

UNESCO. (2017). Responsabilização na educação: cumprir nossos compromissos. Relatório de Monitoramento Global da Educação – **Resumo. Unesco**.

RIGHT TO EDUCATION INDEX. **Brazil Country Brief. 2018**.

ISSN: 2595-136X

fineduca

Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação

Resumo Expandido

Eixo Temático: Relações Público-Privadas no Financiamento da Educação

# Os Contratos Milionários do Governo Paulista e a Relação com a Reforma do Ensino Médio

**André Luís Pinto de Oliveira**

ETEC de Campo Limpo Paulista, Campo Limpo Paulista/SP – Brasil

**Sueli Soares dos Santos Batista**

Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, São Paulo/SP – Brasil

**Daniel Capella Pereira**

Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, São Paulo/SP – Brasil

**Felipe Alencar**

Universidade de São Paulo (USP), São Paulo/SP – Brasil

## Introdução

A reforma do ensino médio é alvo de críticas desde os seus primeiros momentos de tramitação legal, devido a medidas governamentais alinhadas ao neoliberalismo, de consequente entrega de pontos fundamentais da educação nacional ao comando da frente privada (CUNHA, 2017; CIAVATTA, 2018; SILVA, 2018). Esta pesquisa tem como objeto de estudo a adaptação feita pelo governo paulista nas parcerias com empresas privadas na oferta de parte do seu currículo de educação básica, através do programa Novotec. Assim, estabelece-se o problema que norteou essa pesquisa, a saber: como a reforma do ensino médio possibilitou o aumento das relações público-privadas no Estado de São Paulo? Para tanto, objetiva-se apresentar um breve contexto do engendramento do texto legal que deu origem à Lei n.º 13.415/2017 e um panorama do novo programa paulista de educação, criado à luz da reforma do ensino médio.

## Metodologia

O trabalho foi elaborado por meio de pesquisa documental a partir de sítios eletrônicos do governo federal no que tange às leis, medidas provisórias e projetos de leis referentes à reforma do ensino médio. Além disso, buscou-se fazer varredura documental em sítios eletrônicos do governo do Estado de São Paulo para a apresentação das bases do Novotec e dos valores dos contratos publicados em Diário Oficial. Não obstante, utilizou-se de pesquisa bibliográfica, com autores basilares ao tema da educação profissional nacional.

## Discussão e resultados

A reforma do ensino médio, desde os seus primeiros momentos de tramitações enquanto Medida Provisória (MP) n.º 746/2016 já era carregada de discussões acerca de um possível caráter reformista e entreguista do texto. Para Ciavatta (2018), os textos da reforma retroagem ao que se via guinada neoliberal da década de 1990, quando houve grandes espaços para a privatização e, consequente, deterioração da educação básica pública.

Na realidade, a MP 746/2016, como lembra Cunha (2017), trata-se de uma reapresentação do Projeto de Lei n.º 6.840/2013, de autoria do então deputado Reginaldo Lopes (PT-MG), com algumas pequenas, entretanto marcantes, diferenças. Uma diferença fundamental entre os dois textos legais é o que aborda os itinerários formativos. Enquanto no Projeto de Lei eles eram complementares ao ensino propedêutico do ensino médio, dentro de uma possibilidade de jornada estendida ao estudante, na MP eles são integrantes e obrigatórios ao currículo do ensino médio.

O artigo 4º, que faz alterações no artigo 36 da LDBEN, apresenta uma das alterações mais substanciais ao cenário da educação básica: o estabelecimento dos itinerários formativos, a saber: i. linguagens e suas tecnologias; ii. matemática e suas tecnologias; iii. ciências da natureza e suas tecnologias; IV. ciências humanas e sociais aplicadas e V. formação técnica e profissional. O quinto itinerário formativo ainda poderá ser oferecido na própria instituição ou em parceria com outras instituições público ou privadas (BRASIL, 2017).

Mesmo diante de audiências públicas conturbadas, a MP 746/2016 foi convertida em Lei n.º 13.415/2017, com poucas adaptações no texto base. Dentre elas, algumas bastante marcantes, como o estabelecimento de um teto de “até” mil e oitocentas horas para a parte não diversificada do ensino médio e a inclusão da expressão “e suas tecnologias” na nomenclatura dos itinerários formativos, o que remete à denominação utilizada na década de 1990 nos Parâmetros de Diretrizes Curriculares do Ensino Médio. Vale lembrar que uma das redatoras da MP foi Maria Helena Guimarães Castro, secretária geral na pasta do Ministério da Educação do governo Michel Temer, entretanto, nome presente nas gestões do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso e dos governadores José Serra e Geraldo Alckmin, o que marca, de certa forma, a influência tucana dos parâmetros dessa reforma (SILVA, 2018).

Em 2019, o governo paulista iniciou uma nova fase em seu programa de educação, anunciando o programa de ensino técnico profissionalizante Novotec, que contava com quatro modalidades: Novotec Integrado, Novotec Móvel, Novotec Virtual e o Novotec Expresso (GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, 2019). O programa, na realidade, como ressalta Polli e Sala (2019), trata-se de um movimento feito pela rede paulista para adequar os currículos estaduais à reforma instituída com a promulgação da Lei nº 13.415/2017, aprovada na gestão presidencial Michel Temer.

A primeira das modalidades, o Novotec Integrado, consiste na ampliação do número de aulas já existentes nas Escolas Estaduais (de 5 para 6 aulas), com a redução de 5 minutos por hora aula. Esta modalidade ainda conta com a parceria do Centra Paula Souza, autarquia paulista de educação técnica e profissional alocada na Secretaria de Desenvolvimento do Estado. Assim,

> [...] o programa ainda o compartilhamento da infraestrutura e talentos já existentes, utilizando escolas e professores da rede estadual e do Centro Paula Souza para trabalharem conteúdos de forma integrada (GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, 2019).

Outrossim, as outras modalidades oferecidas pelo programa são de cursos de menores duração, como o Novotec Virtual, que consiste em cursos de qualificação profissional “realizado em módulos de até 100 horas, oferecidos pelos parceiros mais renomados do mercado” (GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, 2021a) e o Novotec Móvel que consiste em “cursos de qualificação profissional com 80 a 100 horas em unidades móveis” (GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, 2021a).

Entretanto, dentre todas as modalidades, uma tem destacado a atenção devido ao grande investimento em parcerias privadas para o seu fornecimento: o Novotec Expresso. Esta modalidade passou por alterações desde o surgimento do programa em 2019. No início, a modalidade era apresentada como "cursos de curta duração (200 horas) para qualificação profissional em escolas estaduais e laboratórios das ETECs" (GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, 2019), entretanto, com o passar do tempo houve uma reformulação e a modalidade passou a se apresentar como "cursos com duração de 120 horas, executados em 1 semestre" (GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, 2021b).

Cabe lembrar que os cursos do Novotec Expresso servem aos estudantes, conforme Resolução da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo (SEDUC) n.º 86, como horas para a conclusão do itinerário formativo de formação técnica e profissional, que trata o capítulo 4º da Reforma.

Outrossim, a Lei n.º 16.279/2016, que aprovou o Plano Estadual de Educação do Estado de São Paulo, estipula em sua meta 11 a ampliação de 50% das matrículas da educação profissional técnica. Assim sendo, na impossibilidade do Centro Paula Souza crescer e abranger todas as vagas ofertadas pelo programa Novotec, o governo paulista também abriu licitação para que a frente privada atendesse os cursos de formação e qualificação profissional, ministrando e coordenando cursos, além da possibilidade da certificação dos jovens.

Atualmente o programa Novotec conta com algumas modalidades de cursos oferecidos, além do Centro Paula Souza, pelas empresas: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), Associação Sequencial de Ensino Superior e ESSA Educação Profissional S.A. Todas essas empresas, conforme publicação no Diário Oficial, foram contratadas pelo processo SDE-PRC-2020/00974, em 2020, entretanto, tiveram um aditamento de contrato em 2021 que elevou a margem dos seus contratos em 200% para o ano de 2022 e em 150% para o ano de 2023. O montante do valor observa-se na tabela a seguir:

**Tabela 1 – Contratos do Novotec**

| ANO | SENAC | SEQUENCIAL | ESSA |
|---|---|---|---|
| **2021** | 2.074.403,34 | 776.729,96 | 1.257.819,08 |
| **2022** | 4.148.806,68 | 1.553.459,92 | 2.515.638,16 |
| **2023** | 6.223.210,02 | 2.330.189,88 | 3.773.457,24 |
| **TOTAL** | 12.446.420,04 | 4.660.379,76 | 7.546.914,48 |

Fonte: Autores (2021).

Assim, em um total de três anos um montante de R$24.653.714,28 será repassado dos cofres públicos paulistas para três empresas privadas para a oferta, coordenação e certificação de jovens em cursos de qualificação profissional. A abertura das Escolas Estaduais e de parte do currículo da educação básica para empresas privadas só foi possível mediante a homologação do parágrafo 8º, artigo 4º, da lei n.º 13.415/2017, que possibilita a parceria com instituições privadas; além do parágrafo 11, que diz que para efeito de cumprimento das exigências curriculares do ensino médio, os sistemas de ensino poderão reconhecer competências e firmar convênios com instituições de educação a distância com notório saber" (BRASIL, 2017).

## Conclusões

A educação nacional passa por momentos de influências econômicas neoliberais que impactam em sal organização e oferta. A educação técnica e profissional, por exemplo, tem tido cada vez mais evidências nos textos legais. Contudo, percebe-se que há juntamente ao discurso da qualificação profissional o discurso da formação de mão de obra.

Outrossim, reforma do ensino médio abriu possibilidades para que os sistemas de ensino fizessem suas próprias parcerias, o que permitiu que o Estado de São Paulo, por exemplo, firmasse contratos milionários com instituições de ensino privadas para ofertar parte do seu currículo obrigatório.

Dessa maneira, evidencia-se que a homologação da lei n.º 13.415/2017 abriu brechas para que o setor privado assuma posições estratégicas na formação de jovens na educação básica e que o governo paulista, por sua vez, utilizou-se das possibilidades para expandir suas relações com a frente privada.

## Referências

BRASIL. Lei n.º 13.415, de 16 de fevereiro de 2017. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13415.htm>. Acesso em: 01 de agosto de 2020.

CIAVATTA, Maria. A Reforma do Ensino Médio: uma leitura crítica da Lei nº 13.415/2017 – Adaptação ou resistência. **Holos**, Ano 34, vol. 04, 2018. Disponível em: https://doi.org/10.15628/holos.2018.7152. Acesso em: 01 de agosto de 2020.

CUNHA, L. A. Ensino médio: atalho para o passado. **Educação & Sociedade**. Campinas, v. 38, nº 139, p. 373-384, abr.-jun., 2017. Disponível em: https://www.scielo.br/pdf/es/v38n139/1678-4626-es-38-139-00373.pdf. Acesso em: 25 de agosto de 2020.

GOVERNDO DO ESTADO DE SÃO PAULO. **São Paulo lança programa de ensino técnico profissionalizante Novotec**. 01 mar. 2019. Disponível em: <https://www.saopaulo.sp.gov.br/ultimas-noticias/governo-de-sp-lanca-programa-de-ensino-tecnico-profissionalizante>. Acesso em: 30 ago. 2021

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Novotec**. Disponível em: <http://www.novotec.sp.gov.br/>. Acesso em: 30 ago. 2021a.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Novotec – Conheça os cursos disponíveis no Novotec Expresso**. Disponível em: <http://www.novotec.sp.gov.br/Curso/Modalidade/NovotecExpresso>. Acesso em: 29 set. 2021b

SILVA, M. R. A BNCC da Reforma do Ensino Médio: o resgate de um empoeirado discurso. **EDUR**. 2018; 34:e214130. Disponível em: http://dx.doi.org/10.1590/0102-4698214130. Acesso em: 10 de agosto de 2020.

ISSN: 2595-136X

fineduca

Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação

Resumo Completo

Eixo Temático: Relações Público-Privadas no Financiamento da Educação

# Políticas de "Austeridade Fiscal" e Orçamento da Educação: apontamentos sobre o cenário de crise e a corrosão dos direitos

**Rafaela Campos Sardinha**

Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Rio de Janeiro/RJ – Brasil

## Resumo

A suposta política econômica de "austeridade fiscal" brasileira vigente após o golpe de estado de 2016 é marcada por um ponto de inflexão nas disputas em torno da apropriação do fundo público: a aprovação da EC nº 95/2016, que estabelece teto das despesas primárias do governo federal por vinte anos, impondo o corte de gastos sociais para a ampliação do espaço fiscal destinado ao pagamento de juros e amortização da dívida pública. Com a EC nº 109/2021, novas medidas de "ajuste fiscal" passaram a vigorar permanentemente no texto constitucional. A pressão para a sua aprovação veio sob a argumentação da necessidade de recursos para o Auxílio Emergencial no exercício de 2021, destinado aos desalentados pela crise agravada pela pandemia Covid-19. No presente artigo, são apresentados o contexto histórico-político da austeridade fiscal e os efeitos dessas emendas na redução do orçamento da educação pública entre 2016 e 2020, em consonância com o crescimento privado-mercantil na educação.

Palavras-chave: **Financeirização da Educação. Ajustes Fiscais. Privatização da Educação.**

.

ISSN: 2595-136X

fineduca

Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação

Resumo Expandido

Eixo Temático: Relações Público-Privadas no Financiamento da Educação

# Privatização da Educação Básica em Mato Grosso: estudo bibliométrico a partir do banco de teses e dissertações da CAPES 2015-2020

**Adriana Soares Beserra Capoano**

Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), Cáceres//MT – Brasil

**Theresa Maria de Freitas Adrião**

Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), Campinas/SP – Brasil

## Introdução

O trabalho apresenta um estudo bibliométrico de produções acadêmicas (Teses - T e Dissertações de mestrados acadêmicos - D), que tratam da privatização da educação básica pública nas etapas obrigatórias de ensino — fundamental e médio, com vistas a identificar estudos realizados sobre privatização nessas etapas da educação pública no estado de Mato Grosso. Segundo (Ravelli, 2009), a pesquisa bibliométrica viabiliza-se pelo estudo quantitativo das informações relativas à produção e disseminação das informações disponíveis em distintas bases de dados. Neste trabalho, trata-se de informações que integram a base de metadados do Banco de Teses e Dissertações — BTD da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior — Capes, publicadas entre 2015 e 2020, localizadas a partir dos descritores: “privatização”, “parceria”, “filantrocapitalismo” e “MATO GROSSO”.

Os descritores foram selecionados tendo em vista projeto de pesquisa em desenvolvimento o qual indaga sobre a incidência de atores privados associados à filantropia de risco ou filantrocapitalismo (Adrião e Domiciano, 2018; Robertson e Verger, 2012; Ball e Olmedo, 2013) na educação pública de Mato Grosso. A utilização do BTD da Capes, para o levantamento bibliométrico, apoiou-se em Ferreira (2002), para quem os catálogos [de teses e dissertações] possibilita que os pesquisadores “[...]recuperem determinado trabalho, possibilitando a circulação e intercâmbio entre a produção construída e aquela a construir” (FERREIRA, 2002, p.261). O período 2015-2020, inicia-se um ano antes da Emenda Constitucional 95/2016, que estabeleceu um novo regime fiscal e congelou por vinte anos os gastos públicos primários que subsidiam as políticas sociais, (Rossi et al, 2019) a 2020, ano de início da pandemia do Coronavírus. Acredita-se que os dois marcos potencializam processos de privatização da educação a serem captados pela pesquisa.

## Metodologia

Este trabalho emprega abordagem em duas dimensões: quantitativa, em que se buscou identificar a quantidade de produções sobre privatização da educação básica nas etapas de ensino fundamental e médio, ano de publicação e instituições em que foram desenvolvidas e dimensão qualitativa derivada da análise dos resumos com vistas à identificação das dimensões da política educativa — gestão da educação, oferta educacional e currículo (Adrião, 2018) tratadas pelos estudos mapeados. O levantamento foi realizado no BTD da

Capes por esta ser uma plataforma de dados abertos que reúne informações sobre teses e dissertações defendidas junto a programas de pós-graduação do país, submetidos a aplicação de dois filtros. O Filtro 1 buscou trabalhos a partir dos descritores já informados tendo apenas EDUCAÇÃO como área de concentração nos filtros do BTD da Capes. Tal processo resultou em 879 trabalhos, aos quais se aplicou o Filtro 2, que constituiu de leitura dos títulos, resumos, e palavras-chave, para selecionar os trabalhos sobre privatização da educação nas etapas de ensino do levantamento, esse processo resultou em 36 trabalhos, nos quais, pela análise dos resumos, identificou-se as dimensões da política educacional, na perspectiva de Adrião (2015, 2018), que podem ser privatizadas: oferta, gestão e currículo.

Segundo Adrião (2015), a primeira dimensão trata da *privatização da oferta educacional*, que se operacionaliza pelo financiamento público à educação privada, pelo aumento das matrículas em estabelecimentos particulares e pela introdução de programas de escolha parenta. A segunda dimensão, *privatização da gestão da educação,* materializa-se na privatização da gestão educacional (de redes ou sistemas de ensino público) ou da gestão escolar. O *currículo* é a terceira dimensão da educação sobre a qual incide o processo de privatização, operacionalizada, segundo a autora, quando setor privado determina os desenhos curriculares, por meio de assessorias, oferta de tecnologias educacionais, insumos curriculares ou por meio dos Sistemas Privados de Ensino (SPE).

## Resultados e Discussão

### *Dimensão quantitativa*

A Tabela 1 indica que pelo descritor “MATO GROSSO” localizou-se o maior número de produções acadêmicas (43% D e 18,9% T), seguido pelos descritores: “parceria” (20% de D e 11,7% T) e “privatização” (3,4% D e 3,0% T). O descritor “filantrocapitalismo” não registrou nenhum trabalho disponível no BTD da CAPES segundo parâmetros adotados.

**Tabela 1 – Quantidade de Teses e Dissertações. 2015 a2020, por descritor, no Catálogo de Teses e Dissertações da CAPES**

| Descritores | Total de produções acadêmicas levantadas pelo Filtro 1 | | | | Total de produções acadêmicas levantadas pelo Filtro 2 | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Dissertações* | % | Teses | % | Dissertações | % | Teses | % |
| **privatização** | 30 | 3,4 | 26 | 3,0 | 08 | 22,2 | 07 | 19,5 |
| **parceria** | 176 | 20,0 | 103 | 11,7 | 11 | 30,5 | 09 | 25,0 |
| **MATO GROSSO** | 378 | 43,00 | 166 | 18,9 | 0 | 0 | 01 | 2,8 |
| **filantrocapitalismo** | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| **Total de produções** | **879** | | | | **36** | | | |

Fonte: Elaboração própria. * Mestrado acadêmico

O Gráfico 1, com dados obtidos depois do filtro 2, revela o descritor “parceria” com maior número de trabalhos (30,5% D e 25,0% T); seguido pelo descritor “privatização” (22,2% D e 19,5% T), já o descritor “MATO GROSSO” localizou apenas uma publicação do tipo tese no ano de 2018. O gráfico evidencia que entre 2016 a 2018 há maior concentração de trabalhos (66,6%) que tratam sobre privatização da educação nas etapas de ensino do levantamento.

**Gráfico 1 – Distribuição das produções acadêmicas, por descritor e ano de publicação. Catálogo de Teses e Dissertações da CAPES. 2015 a 2020**

Fonte: Elaboração própria.

Os dados da Tabela 2 mostram que, no período do levantamento, a Universidade Estadual de Campinas/UNICAMP concentrou o maior volume de produções acadêmicas (14%) do tipo Teses ou Dissertações. Seguida pelas Universidades Federais de: Santa Catarina, do Espírito Santo, do Pará e pela Federal Fluminense, com 8% das produções acadêmicas cada.

**Tabela 2 – Distribuição das produções acadêmicas por Instituição, que tratam da privatização da educação no ensino fundamental e médio, no Catálogo de Teses e Dissertações da CAPES no período de 2015 a 2020**

| Instituição | Quantidade de trabalhos por Instituição |
|---|---|
| **Fundação Universidade de Passo Fundo, Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Universidade do Estado de Santa Catarina, Universidade Federal de Pelotas, Universidade Federal de Uberlândia, Universidade Federal do Oeste do Pará, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Universidade Federal do Rio Grande do Norte e Universidade Tuiuti do Paraná** | **1** |
| **Universidade Católica Dom Bosco, Universidade de Brasília, Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Rio Claro), Universidade Federal de Campina Grande e Universidade Federal do Rio Grande do Sul** | **2** |
| **Universidade Federal de Santa Catarina, Universidade Federal do Espírito Santo, Universidade Federal do Pará e Universidade Federal Fluminense** | **3** |
| **Universidade Estadual de Campinas** | **5** |

Fonte: Elaboração própria.

## *Dimensão qualitativa*

Sobre as dimensões da política educacional tratadas nos trabalhos sobre privatização, os dados, ilustrados no Gráfico 3, revelaram que a dimensão da gestão foi tratada por 44,4% dos trabalhos inventariados (privatização da gestão escolar e não da gestão do sistema educacional), seguido por 36,2% das produções sobre a privatização do currículo e 19,4% são estudos sobre mais de uma dimensão: gestão e currículo. A privatização da oferta educacional não foi analisada especificamente por nenhuma publicação.

**Gráfico 3 – Distribuição de Teses e Dissertações segundo a dimensão da privatização da Educação básica. Catálogo de Teses e Dissertações da CAPES. 2015 a 2020**

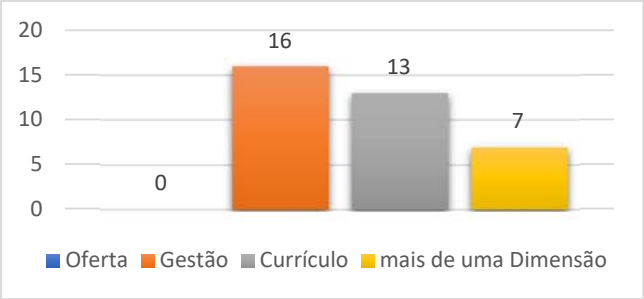


Fonte: Elaboração própria.

## Conclusão

1- Entre 2015-2020, do volume total de teses e dissertações inventariado, apenas 4,0% trataram de estudos sobre privatização da educação básica pública nas etapas de ensino fundamental e médio.

2- O descritor "parceria" foi o que mais identificou trabalhos, dos quais 20 tratam de dimensões da privatização do ensino fundamental ou médio.

3- Os estudos sobre privatização na educação no estado de Mato Grosso nas etapas de ensino fundamental e médio são exíguos no período: apenas Silva (2018) que investigou a reconfiguração da política educacional do Estado de Mato Grosso, por meio das parcerias público-privadas.

Adrião (2018), já indicava a escassez de pesquisas sobre privatização da educação básica pública no estado de Mato Grosso, quando inventaria entre 1990-2014, a autora localiza apenas o trabalho de AMARAL (2014), estudo que "reflexiona sobre duas parcerias público-privadas estabelecidas entre a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, a Fundação CESGRANRIO e o Instituto Ayrton Senna" (ADRIÃO, 2015, p.160).

4- O estudo não identificou relação entre a EC 95/2016 e o aumento das produções entre 2016 a 2018, que tratam sobre privatização da educação nas etapas de ensino do levantamento.

5- O estudo não localizou, para o período, produções acadêmicas por meio do descritor filantrocapitalismo, talvez por se configurar como tema recente anunciado como 'nova' forma de atuação de atores privados potencializados pela OCDE (Adrião, 2015). Ball e Olmedo (2013, p. 34) identificam esses 'novos' filantropos como uma "caridade 'lucrativa" ou "filantropia 3.0". Para os autores, "Os 'novos' filantropos querem ver impactos claros e mensuráveis de seus 'investimentos' de tempo e dinheiro".

## Referências

ADRIÃO, T. **Dimensões da privatização da educação básica no Brasil a partir de 1990**: um diálogo com a produção acadêmica. 2015. 227f. Tese (Livre-Docência), Universidade Estadual de Campinas.

ADRIÃO, T. **Dimensões e formas da privatização da educação no Brasil: caracterização a partir de mapeamento de produções nacionais e internacionais**. Currículo sem fronteiras, v. 18, n. 1, p. 8-28, jan./abr. 2018.

ADRIÃO, Theresa e DOMICIANO, Cassia A. **A Educação Pública e as Corporações: avanços e contradições em uma década de ampliação de investimento no Brasil.** Currículo sem fronteiras, V. 8, n. 3, p. 1-17 - 2018 Disponível em: https://seer.ufrgs.br/fineduca/article/view/79084. Acesso em 24 set. 2021.

BALL. Stephen J.; OLMEDO, Antonio. **A 'nova' filantropia, o capitalismo social e as redes de políticas globais em educação.** Redefinições das fronteiras entre o público e o privado: implicações para a democratização da educação. Organização Vera Maria Vidal Peroni. Brasília: Liber Livro, 2013.

CAPES – **Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior**. Disponível em: https://catalogodeteses.capes.gov.br/catalogo-teses/#!/ Acessos em: 22, 23, 24, 25 e 26 jul. 2021.

FERREIRA, N.S.A. **As pesquisas denominadas "estado da arte"**. Educação & Sociedade, Campinas, v.23, n.79, p. 257-272, ago. 2002. Disponível em: https://www.scielo.br/j/es/a/vPsyhSBW4xJT48FfrdCtqfp/abstract/?lang=pt . Acesso em 17 set. 2021.

RAVELLI, Ana Paula Xavier et al. **A produção do conhecimento em enfermagem e envelhecimento: estudo bibliométrico.** Texto & Contexto - Enfermagem [online]. 2009, v. 18, n. 3

ROBERTSON, Susan e VERGER, Antoni. **A origem das parcerias público-privada na governança global da educação**. Educação & Sociedade [online]. 2012, v. 33, n. 121 [Acessado 23 setembro 2021], pp. 1133-1156.

ROSSI, Pedro et al. **AUSTERIDADE FISCAL E O FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO NO BRASIL**. Educação & Sociedade [online]. 2019, v. 40 [Acessado 23 setembro 2021], e0223456. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/ES0101-73302019223456>.

SILVA, Maria Eloísa da. **Redes de influência em Mato Grosso: o Estado e as parcerias público-privadas reconfigurando a política educacional na Rede Estadual de Ensino** / Maria Eloísa da Silva; Alvaro Moreira Hypolito, orientador. — Pelotas, 2018. 194 f.

ISSN: 2595-136X

fineduca

Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação

Resumo Expandido

Eixo Temático: Relações Público-Privadas no Financiamento da Educação

# Relação Público-Privado no Financiamento da Educação Profissional Paulista: o caso da forma concomitante do Programa REDE/VENCE

**Elydimara Durso dos Reis**

Universidade de São Paulo (USP), São Paulo/SP – Brasil

**Felipe Alencar**

Universidade de São Paulo (USP), São Paulo/SP – Brasil

## Introdução

Na perspectiva de que a privatização da educação é um processo através do qual organizações privadas e indivíduos participam cada vez mais de atividades e responsabilidades educacionais que tradicionalmente têm sido da competência do Estado (VERGER; FONTDEVILA; ZANCAJO, 2016), o presente estudo se propõe a abordar aspectos da privatização da educação profissional técnica analisando um programa de educação profissional implementado no estado de São Paulo, o Programa REDE/VENCE, que teve oferta tanto na forma integrada como na forma concomitante[1]. Cabe destacar, contudo, que apenas a forma concomitante será objeto deste estudo por ter contado com parcerias estabelecidas majoritariamente com instituições privadas de formação profissional.

Esta investigação objetiva contribuir com os estudos sobre financiamento da educação profissional no Brasil dada a escassez de estudos como identificado por Cruz, Jacomini (2017) e Oliveira, Ferreira (2020).

## Metodologia

Realizou-se pesquisa bibliográfica e documental sobre a educação profissional no Brasil, financiamento da educação e financiamento da educação profissional. Além de análise da legislação referente ao programa REDE/VENCE e de dados parciais obtidos em pesquisa de mestrado em desenvolvimento.

## Resultados e discussão

A redefinição das fronteiras entre o público e o privado no Brasil obteve um novo marco desde a Reforma dos Aparelhos de Estado nos anos 1990 que modificou a atuação de agentes privados enquanto entidades “filantrópicas” passando a intervir mais diretamente na educação pública por meio de “parcerias” (GOULART; MOIMAZ, 2021).

No campo da educação profissional, Oliveira (2009) exibe como o setor privado é favorecido com a oferta de cursos concomitantes. O autor indica uma tendência de oferta de

[1] Permite o ingresso do estudante enquanto cursa o ensino médio.

educação profissional na Rede Estadual[2] na referida modalidade, ainda que o Decreto 5.154/2004 tenha restabelecido a oferta de cursos na modalidade integrada. Vejamos como o Programa Vence, na modalidade concomitante, favoreceu a participação de agentes privados na oferta de educação profissional.

O Programa REDE/VENCE foi instituído no estado de São Paulo com o objetivo de ofertar o ensino médio articulado com a educação profissional técnica de nível médio nas formas integrada (articulando as escolas estaduais ao Centro Paula Souza e ao Instituto Federal de São Paulo) e concomitante (com matrícula na escola estadual e também em escolas públicas e privadas credenciadas para oferta do programa).

A implementação deste Programa se deu pelo Decreto n.57.121, de 11 de julho de 2011, regulamentado pela Resolução SE 47 de 12 de julho 2011 e alterado pelo Decreto n.58.185, de 29 de junho de 2012. O programa encontra-se encerrado.

A análise empreendida está centrada na forma concomitante. Cabe comentar, contudo, que a forma integrada se deu em regime de experiência pedagógica e que os últimos ingressantes no programa realizaram suas matrículas em 2020, no Centro Paula Souza.

Retomando a forma concomitante, em acordo com a Resolução 78, de 30 de julho de 2012, esta contemplou apenas alunos matriculados na 2ª e 3ª série do ensino médio ou em qualquer termo da Educação de Jovens e Adultos (EJA), nas escolas estaduais.

A oferta dos cursos aconteceu em 5 edições, a saber: 1ª edição em janeiro de 2012, 2ª em setembro de 2012, 3ª em março de 2013, 4ª em setembro de 2013 e 5ª em março de 2015 somando um total de 28.050 alunos certificados[3], porém, o convênio entre a Secretaria Estadual de Educação e a Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE) para a oferta da forma concomitante se encerrou com o segundo termo de aditamento celebrado em 13 de março de 2020 que demarcou a finalização dos pagamentos referentes ao Programa.

Observando as instituições que ofertaram o Programa VENCE, do total de 306 instituições ofertantes[4], apenas uma é pública e uma pertence ao Sistema S, o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai), todas as demais são privadas sejam elas com ou sem fins lucrativos, o que permite depreender que a estratégia de financiamento na forma concomitante do Programa VENCE pressupôs principalmente a transferência de recursos públicos para a iniciativa privada, por meio da compra de vagas, uma tendência que se observa em outros programas como o Pronatec.

Ao longo das 5 edições, foram transferidos R$ 235.870.550,35[5] por meio do orçamento executado para as instituições responsáveis pela oferta da forma concomitante. Contudo, cabe destacar que para as escolas estaduais este incremento não foi feito, já que o acordo pressupunha transferência apenas para as instituições que fossem credenciadas para a oferta da formação profissional.

---

2 Seu estudo incluiu os dados do Inep de 2003 a 2007.

3 Dados obtidos via Sistema Integrado de Informações ao Cidadão (SIC) direcionado à FDE. Para o valor final somou-se o total de alunos certificados em cada uma das edições.

4 Para o total trabalhou-se com planilha enviada por e-mail pela FDE. Os dados foram filtrados na coluna correspondente à mantenedora eliminando-se duplicidade de nomes, mas, mantendo-se os casos que apresentavam diferença quanto à natureza da empresa - LTDA, ME, EPP.

5 Dados obtidos via SIC direcionado à FDE por intermédio da pesquisa de mestrado em andamento. Para o valor final realizou-se a somatória do orçamento executado para cada uma das edições.

Conforme o Credenciamento n.º 15/00254/13/07, entende-se que os cursos técnicos incluídos no catálogo do Programa VENCE foram pagos às instituições credenciadas por crédito em conta corrente pela Secretaria de Estado da Educação de São Paulo (SEE[6]), por intermédio da Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE) que emitiu a Autorização de Execução de Serviços para as Instituições, de acordo com o número de matrículas efetivadas.

Neste custeio, contemplaram-se valores referentes ao preço total do curso e ao material didático básico impresso que deveria ser entregue gratuitamente aos alunos, assim como as taxas relacionadas com o estágio curricular obrigatório e as taxas para emissão de certificado e histórico escolar, ao final do curso técnico. Outros materiais a serem utilizados no curso estavam sob responsabilidade de custeio pelos alunos.

Faz-se interessante destacar que os alunos poderiam ser incluídos em turmas regulares da instituição sem a necessidade de formação de turma exclusiva para o Programa VENCE "pois não há garantia, por parte da FDE/SEE-SP, de quantidade mínima de matrículas do VENCE para a realização do curso ofertado" (Credenciamento n.15/00254/13/07, p. 13).

A respeito do custo do curso por aluno, conforme anexo VII do Credenciamento n.15/00254/13/07, só poderiam ser credenciados cursos com a carga horária mínima definida pelo Catálogo Nacional de Cursos Técnicos publicado pelo Ministério da Educação, sendo o custo definido pela multiplicação da hora-aula pela carga horária total do curso.

No anexo deste Credenciamento encontra-se o valor da hora-aula para cada curso técnico, assim como a carga horária mínima. Destes cabe destacar que os cursos com a menor remuneração por hora-aula, o equivalente a R$ 3,29 compõe com a categoria "Outros Cursos" constantes nos eixos Tecnológicos Apoio Educacional[7]; Gestão e Negócios[8]; Hospitalidade e Lazer[9]; e Produção Alimentícia[10].

Já os cursos com a maior remuneração por hora-aula, o equivalente a R$ 5,16 compõe com os eixos Ambiente, Saúde e Segurança (curso técnico em Óptica); Controle e Processos Industriais (Técnico em Mecânica; Técnico em Mecatrônica); Informação e Comunicação (Técnico em Telecomunicações); e Infraestrutura (Técnico em Manutenção de Aeronaves). Todos estes cursos possuem carga horária mínima de 1.200 h/a.

Ademais, para a concretização desta forma concomitante de oferta do Programa realizou-se a contratação de uma consultoria especializada para o monitoramento e avaliação do Programa, cuja formalização se deu por Contrato celebrado entre a FDE e o Instituto de Tecnologia e Desenvolvimento de Minas Gerais S/C Ltda (Herkenhoff & Prates), para a qual previu-se o repasse de R$ 9.974.952,00.

Cabe destacar que a contratação da Herkenhoff & Prates não necessitou de licitação e que ao longo do período contratual, a empresa entregou 47 relatórios, sendo o primeiro o Plano de Execução datado de agosto de 2011 e o relatório final em agosto de 2015.

---

6 Cf. Resolução SE n. 18, de 2 de maio de 2019, a sigla da Secretaria da Educação – SEE-SP – passou a ser SEDUC-SP. Neste texto será utilizada a sigla anterior à referida mudança por ser a utilizada nos documentos estudados.

7 Demais cursos do eixo Apoio Educacional: Biblioteconomia; Multimeios Didáticos; Secretaria Escolar.

8 Demais cursos do eixo Gestão e Negócios: Administração; Comércio Exterior; Contabilidade; Logística; Secretariado; Transações Imobiliárias.

9 Demais cursos do eixo Hospitalidade e Lazer: Eventos; Guia de Turismo; Hospedagem.

10 Demais cursos do eixo Produção Alimentícia: Alimentos; Panificação.

## Conclusão

Constata-se, pela análise empreendida neste trabalho, que, no Programa, a atuação do setor privado ocorreu de duas formas: na execução da atividade educativa de modo privilegiado pela oferta de cursos técnicos em escolas privadas, cuja intervenção foi possibilitada por um programa formulado no âmbito governamental, o VENCE; e na avaliação da política, com a contratação de uma empresa que realizou a consultoria para o programa VENCE. Em ambas, houve transferência de recursos do fundo público para o privado.

Há que se destacar que o programa VENCE concomitante foi encerrado na agenda do governo paulista, sendo possivelmente substituído pelo programa Novotec que atualmente consiste no itinerário de educação profissional[11] do Novo Ensino Médio, estabelecido pela Lei n. 13.415/2017, que também adota o eixo das "parcerias" com escolas técnicas privadas na oferta de cursos para o referido itinerário.

Questiona-se, por fim: Seria o programa VENCE a antessala experimental da reforma do ensino médio em São Paulo?

## Referências

CRUZ, R. E.; JACOMINI, M. A. Produção acadêmica sobre financiamento da educação: 2000-2010. **Rev. bras. Estud. pedagog.**, Brasília, v. 98, n. 249, p. 347-370, maio/ago. 2017.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. Credenciamento n.º 15/00254/13/07. São Paulo, 14 mai. 2013.

GOULARD, D. C; MOIMAZ, R. S. O Currículo Paulista Etapa Ensino Médio: educação pública, interesses empresariais e Implicações. Pensata. v.10, n.1, jul. 2021.

OLIVEIRA, R. Possibilidades do Ensino Médio Integrado diante do financiamento público da educação. **Educação e Pesquisa,** São Paulo, v.35, n.1, p. 051-066, jan./abr. 2009.

OLIVEIRA, R. I. S.; FERREIRA, M. A. S. Educação e Trabalho e Financiamento da Educação Profissional no Brasil: Um Mapeamento Da Produção Do Conhecimento. **Revista Brasileira da educação profissional e tecnológica.** v. 2. 2020.

SÃO PAULO (Estado). **Decreto n. 57.121, de 11 de julho de 2011.** Institui o Programa Rede de Ensino Médio Técnico - REDE, na Secretaria da Educação, e dá providências correlatas. São Paulo, 2011.

SÃO PAULO (Estado). **Decreto n. 58.185, de 29 de junho de 2012**. Dá nova redação a dispositivos que especifica do Decreto n. 57.121, de 11 de julho de 2011, que institui o Programa Rede de Ensino Médio Técnico - REDE, na Secretaria da Educação, e dá providências correlatas. São Paulo, 2012.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Resolução SE, n. 47, de 12 de julho de 2011.** Dispõe sobre a regulamentação do Programa Rede de Ensino Médio Técnico – REDE, instituído pelo Decreto nº 57.121, de 11 de julho de 2011, e dá providências correlatas.

VERGER, A.; FONTDEVILA, C.; ZANCAJO, A. **The privatization of education**: a political economy of global education reform. New York: Teachers College Press, 2016.

[11] Conforme site da Secretaria de Educação de São Paulo: <https://novoensinomedio.educacao.sp.gov.br/> acesso em 09 set. 2021.

ISSN: 2595-136X

fineduca

Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação



Anais do IX Encontro da Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação – FINEDUCA - **"Financiamento da educação em tempos de austeridade, pandemia e desconstrução: como pensar o futuro?"**, realizado no formato VIRTUAL, nos meses de novembro e dezembro de 2021.

## Eixos Temáticos

1 - Políticas de financiamento da educação básica
2 - Políticas de financiamento da educação superior
3 - Planos de carreira e remuneração de professores
4 - Relações público-privadas no financiamento da educação

## Comitê Científico

**Coordenação Geral:** Adriana Dragone Silveira e Marcia Jacomini

**Eixo 1 - Políticas de financiamento da educação básica**
Coordenação: Maria Cristina das Graças Dutra Mesquita e Maria Goreti Machado

**Eixo 2 - Políticas de financiamento da educação superior**
Coordenação: Cristina Helena de Almeida Carvalho e Renata Ramos da Silva Carvalho

**Eixo 3 - Planos de Carreira e Remuneração de professores**
Coordenação: Jarbas de Paula Machado e Rosana Genaque

**EIXO 4 - Relações público-privadas no financiamento da educação**
Coordenação: Josué Vidal Pereira e Theresa Adrião

## Avaliadores

**Eixo 1 - Políticas de financiamento da educação básica**

Andrea Barbosa Gouveia
Calinca Jordânia Pergher
Daniela Rodrigues de Sousa
Fabrício Aarão Freire Carvalho
José Marcelino Rezende Pinto
Juca Gil
Luiz Araújo
Maria Cristina das Graças Dutra Mesquita
Maria Goreti Farias Machado
Maria Luiza Rodrigues Flores
Nalú Farenzena

ISSN: 2595-136X



Patrícia Souza Marchand
Renato Barros de Almeida
Rosa Maria Pinheiro Mosna
Thiago Alves
Wellington Ferreira de Jesus

**Eixo 2 - Políticas de financiamento da educação superior**

Aline Veiga dos Santos
Fabíola Bouth Grello Kato
Josué Vidal Pereira
Luiz Fernando Reis
Maria Goretti Cabral Barbalho
Maria Rosimary Soares dos Santos
Nelson Cardoso do Amaral
Roberta Santana de Araújo
Valeria Silva de Moraes Novais
Vera Lúcia Jacob Chaves

**Eixo 3 - Planos de carreira e remuneração de professores**

Dalva Valente Guimarães Gutierres
Ilma de Andrade Barleta
Jarbas de Paula Machado
Magna França
Márcia Aparecida Jacomini
Marcos Edgar Bassi
Maria Dilnéia Espíndola Fernandes
Pelegrino Santos Verçosa
Rubens Barbosa de Camargo
Solange Jarcem Fernandes
Maria Aparecida dos Santos Ferreira

**Eixo 4 - Relações público-privadas no financiamento da educação**

Cassia Domiciano
Dalva Souza Franco
Daniela Pires
Henrique Dias de G. Narareth
José Quibao Neto
Lisete Regina Gomes Arelaro
Maria Aparecida Nunes Pereira
Raquel Borghi
Teise de Oliveira Guaranha Garcia
Vera Maria Vidal Peroni